



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Recebido e inclua em pauta.  
Em 13/04/2009  
1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

|                                |   |   |
|--------------------------------|---|---|
| PROTOCOLO                      | <p>ESTADO DE RONDÔNIA<br/>Assembléia Legislativa<br/>13 ABR 2009<br/>Protocolo 069/09<br/>Processo 068/09</p> | <p>Nº 524/09</p> <p>PROJETO DE LEI</p> <p>01<br/>POLÍCIA<br/>Estado de Rondônia</p> |
| AUTOR: Deputado Jesualdo Pires |   |   |

**“Denomina ‘Delegado Cézar Pizzano’ a 1ª Delegacia de Polícia do Município de Ji-Paraná – RO”.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Delegado Cézar Pizzano” à 1ª Delegacia de Polícia do município de Ji-Paraná – RO.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 06 de Abril de 2009.

*Deputado JESUALDO PIRES  
1º Secretário da ALE*



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

|                                |  |  |          |
|--------------------------------|--|--|----------|
| PROTOCOLO                      |  |  | Nº _____ |
| <b>PROJETO DE LEI</b>          |  |  |          |
| AUTOR: Deputado Jesualdo Pires |  |  |          |

**JUSTIFICATIVA**

Renomado advogado criminalista, Cézar Pizzano deixa um legado de brilhantes contribuições marcadas na história do nosso Estado de Rondônia, buscando sempre o pleno desenvolvimento social, ao qual como Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, procurou sempre identificar o Ser Humano como bem maior existente. Sua trajetória inicia-se já em 1990, tendo se estabelecido como Delegado de Polícia em Rondônia, onde começa seu percurso marcado por grande determinação, eficiência e dedicação a causa pública, especialmente na área de segurança, a frente da Polícia do Estado, servido o povo rondoniense com reluzente trabalho contra a violência.

Decorrente de seu límpido trabalho e já como 1º Delegado de Polícia de Mirante da Serra, foi condecorado como “Cidadão Mirantense”, reconhecimento justo para com este cidadão que muito contribuiu para elucidação de diversos casos de segurança pública daquele, elegendo-se tempos mais tarde como Vereador no Município de Colorado D’Oeste e Guará-Mirim, assumindo posteriormente em 1994 à função de Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública, onde ficou até 1998, onde logo depois prestou a frete da “Operação Aliança”, relevantes serviços no combate e repressão da criminalidade.

Passando por diversos cargos a convite do Governador do Estado de Rondônia, assumiu a Corregedoria Geral do Estado, possibilitou a criação da Secretaria de Estado de Assuntos Penitenciários, e logo em seguida, como Delegado Regional de Ji-Paraná, foi responsável pela considerável redução na criminalidade local, ao qual diante deste currículo esplendoroso, justifica-se este pleito.

Em face da relevância do exposto, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 06 de Abril de 2009.

*Deputado JESUALDO PIRES  
1º Secretário da ALE*